PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 61/2018
TIPO: SUPRESSIVA N°. 01/2018
AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N°. 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES NO TRECHO DA ORLA MARÍTIMA DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprime as expressões "morte ou de invalidez do permissionário" do artigo 8º, do Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 68/2018:

~~Art. 8º Não poderão ser feitas eventuais transferências das concessões ou permissões concedidas, mesmo em caso de desistência ou abandono, morte ou de invalidez do permissionário, por criar uma situação de privilégio, em detrimento do princípio da impessoalidade e do caráter personalíssimo do instituto.~~

Art. 8º Não poderão ser feitas eventuais transferências das concessões ou permissões concedidas, mesmo em caso de desistência ou abandono, por criar uma situação de privilégio, em detrimento do princípio da impessoalidade e do caráter personalíssimo do instituto.

Plenário, 13 de novembro de 2018.

José Antonio Stoklosa
Vereador - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador